



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei
Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 379/2022

Dispõe sobre a **aprovação** do parecer de n.º 020/2022 da Comissão de normas e documentos do CMDCA de Capivari de Baixo-SC: **desfavorável à aprovação** do projeto: Dança como ferramenta de transformação, da entidade: AJL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Edital de n. 001/2021 do CMDCA e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a seleção de projetos das organizações da sociedade civil – OSC e governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC.;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 020/2022 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA;

Em reunião ordinária de 30 de setembro de 2022, ata de n.º 284/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o parecer n.º 020/2022 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA de Capivari de Baixo – SC, **desfavorável** à aprovação do projeto: Dança como ferramenta de transformação, no valor de R\$ 101.805,00 (cento e um mil, oitocentos e cinco reais), conforme justificativa que consta em anexo no parecer.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 30 de setembro de 2022.

Alessandra Vieira Francioni Silva

Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

Recebido em 10, 10, 2022
Setor: Assessoria
Resp.: [Assinatura]

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

**PROJETO:
DANÇA COMO FERRAMENTA DE
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
FIA/2022/2023**

REQUERIMENTO

Capivari de Baixo 31 de agosto de 2022.

Ilma Senhora Alessandra Vieira Francioni Silva

DD.Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e ao Adolescente – CMDCA

Prezados Conselheiros,

Cumprimentando cordialmente e atendendo ao Edital N° 01/CMDCA/2022 apresentamos o Projeto: **Dança como ferramenta de transformação social.**

Que tem como objetivo desenvolver as crianças e adolescentes no âmbito da dança no município de Capivari de Baixo, utilizando a dança como ferramenta de transformação oportunizando para o público infante juvenil da cidade. Permitindo também desenvolver bailarinos para que eles possam expressar suas vivências através das danças e gestos corporais, tendo a possibilidade inclusive de conhecer a dança como uma profissão acessível. Bem como desenvolver nas crianças e adolescentes do município a valorização e respeito as diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral.

que esta orçado em R\$ **R\$ 101.805,00** para nanálise da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolscrente.

Certos de contarmos com vossa especial atenção agradecemos em nome de nossas crianças e aadolescentes.

Valdeci Francisco Algayer

CPF:343.181.780-72

Assinatura do Presidente
Presidente da entidade

ANEXO - I

PLANO DE TRABALHO

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS:

2. OBJETIVOS:

2.1 Objetivo Geral

A proposta objetiva desenvolver as crianças e adolescentes no âmbito da dança no município de Capivari de Baixo, utilizando a dança como ferramenta de transformação oportunizando para o público infante juvenil da cidade. Permitindo também desenvolver bailarinos para que eles possam expressar suas vivências através das danças e gestos corporais, tendo a possibilidade inclusive de conhecer a dança como uma profissão acessível. Bem como desenvolver nas crianças e adolescentes do município a valorização e respeito as diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral.

2.1 Objetivo Específico:

- a) Promover 4 espetáculos de dança;
- b) Capacitar 75 bailarinos em três níveis: iniciante, intermediário e avançado;
- c) Desenvolver habilidade teóricas e práticas na área da dança;
- d) Fortalecer as experiências culturais, sociais junto ao desenvolvimento profissional e pessoal;
- e) Valorizar as lições de cidadania e responsabilidade socioambiental;
- f) Estimular o contato das crianças e adolescentes ao universo profissional da dança;
- g) Avaliar o desenvolvimento e desempenho individual e em conjunto dos alunos;
- h) Fortalecer e divulgar a pluralidade cultural nas mais diversas apresentações;
- i) Buscar a superação das dicotomias existentes entre a teoria e prática, escola e sociedade, e arte, cultura e ciência;
- j) Oportunizar a participação de 25 alunos da categoria avançada em eventos competitivos os alunos que no ano de 2023 nos maiores polos culturais de Santa Catarina como: Florianópolis, Itajaí e Joinville com a finalidade participar de eventos referencia na área em nosso estado.

3. AÇÕES/METAS/INDICADORES:

AÇÕES	METAS	INDICADORES
Promover espetáculos em Capivari de Baixo;	4	Produzir 4 espetáculos de dança em Capivari de baixo
Capacitar bailarinos	75	Formar 25 bailarinos na modalidade avançada, 50 bailarinos na modalidade intermediária e iniciantes; hábeis para levar através da dança o reconhecimento de Capivari de Baixo através de espetáculos desenvolvidos por este projeto.
Manter frequência de aulas	80%	Desenvolver habilidade teóricas e práticas de 75 bailarinos por meio de aulas semanais.
Oportunizar vivência em grandes espetáculos de dança (Florianópolis, Joinville e Itajaí)	3	Com finalidade trazer experiência prática das atividades executadas ao longo do projeto e participação de eventos competitivos no estado de Santa Catarina.
Promover vagas prioritárias para crianças e adolescentes atendidos pela Rede de atendimento.	10%	8 vagas prioritárias para criança e adolescente encaminhadas via CRAS, CREAS ou Assistência Social.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

As aulas ocorrerão de forma presencial, sendo que os encontros semanais terão carga horária de 10 horas e duração de 10 meses seguindo planejamento de aula trimestral de aula com conteúdos teóricos e práticos definidos com descrição da metodologia aplicada e formas de avaliação dos alunos.

O acesso dos participantes ao projeto ocorrerá por meio de inscrição online e posterior seleção com provas de audição de dança.

Serão atendidos 75 alunos, os alunos serão divididos em nível iniciantes, intermediários e avançados. Os alunos que atingirem o nível avançado poderão ter a oportunidade a vivência nos espetáculos competitivos de dança do estado (Florianópolis, Joinville e Itajaí).

A divulgação do projeto para captação de alunos ocorrerá de forma ampla em jornais, rádios locais, redes sociais da instituição, bem como a colaboração com as redes sociais do município e da rede de atendimento da criança e adolescente do município de Capivari de Baixo.

Será articulado com poder público a captação da criança e adolescente para o projeto junto a rede de atendimento.

As apresentações dos espetáculos de dança ocorrerão em nosso Teatro no Parque Ambiental encantos do sul.

5. RECURSOS HUMANOS:

Cargo	Quant	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC	Jornada do Projeto	Remuneração	Encargos	Natureza Contratação
Professor	01	Coreografo	Ministrar aula	Terceiro	40h mensais	3.000,00 mensais	Não tem	MEI
Coordenador	01	Gestor	Coordenar	Terceiro	50h mensais	900,00 mensais	Não tem	ME
Produtor	01	Produção	Produção Espetáculo	Terceiro	50h mensais	800,00 mensais	Não tem	MEI
Marketing	01	Marketing	Comunicação e registro de imagem	Terceiro	40h mensais	700,00 mensais	Não tem	MEI

6. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

6.1 - PREVISÃO DE RECEITAS:

Parcela	Recursos R\$	Mês
01	R\$ 101.805,00	Janeiro

6.2 - ESTIMATIVA DE DESPESAS:

Código	Descrição	Valor Total
01	Recursos Humanos	R\$ 54.000,00
02	Figurinos	R\$ 7.500,00
03	Uniformes	R\$ 6.250,00
04	Transporte Joinville	R\$ 5.000,00
05	Transporte Florianópolis	R\$ 2.300,00
06	Transporte Itajaí	R\$ 3.500,00
07	Hospedagem Joinville	R\$ 9.000,00
08	Alimentação (Café/ Almoço-/Janta)	R\$ 5.000,00
09	Custos administrativos e inflação	R\$ 9.255,00
	TOTAL	R\$ 101.805,00

6.3- CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO:

Figurinos	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
Uniformes	75	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
Transporte Joinville	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Transporte Florianópolis	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Transporte Itajaí	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Hospedagem Joinville	25	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
Alimentação (Café/ Almoço-/Janta)	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
			R\$ 51.050,00

6.4- PLANILHA UNIFICADA DOS TRÊS ORÇAMENTOS PREENCHER TABELA ANEXO – II) SEGUIDOS DOS TRÊS ORÇAMENTOS.**7- PRAZO DE EXECUÇÃO:**

AÇÕES	M E T A S	PERÍODO (mês) Fevereiro à Dezembro/2023												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1º Espetáculo – Capivari de Baixo	1			X										
2º Espetáculo – Itajaí	1					X								

3º Espetáculo – Joinville	1							X								
4º Espetáculo – Florianópolis	1										X					
Capacitar bailarinos	75	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Manter frequência de aulas	75	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Ação					<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar bailarinos - Manter frequência de aulas - 1º Espetáculo –Capivari de Baixo - 2º Espetáculo –Itajaí - 3º Espetáculo – Joinville - 4º Espetáculo – Florianópolis 						
Meta					<ul style="list-style-type: none"> - Contratação do professor - Contratação equipe de marketing - Divulgação das vagas - Contratação do coordenador - Contratação Produtor - Compra dos uniformes - Compra dos Figurinos 						
Prazo Período realização					<ul style="list-style-type: none"> - Janeiro - Fevereiro - Março - Abril - Maio - Junho - Julho - Agosto - Setembro - Outubro 						
Contas de despesas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

8. ORGÃO FINANCIADOR:

O projeto será financiado pelo FIA - Fundo da Infância e a Adolescência através da participação da entidade no Edital 01/CMDCA/2022 e será divulgado na página do CMDCA, no site da prefeitura de Capivari de Baixo-SC.

ANEXO - II

PLANILHA DOS TRÊS ORÇAMENTOS, SEGUIDOS DOS TRÊS ORÇAMENTOS (EXCEL)

Valdeci Francisco Algayer

CPF:343.181.780-72

Assinatura do Presidente
Presidente da entidade

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **Associação** está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº 01/CMDCA/2021** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo/SC, 31 de agosto de 2022.

Valdeci Francisco Algayer

CPF:343.181.780-72

Assinatura do Presidente da entidade
Presidente da entidade

ANEXO IV
DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA
ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, III da Lei 13.019/2014, que a **identificação da organização da sociedade civil – OSC** não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Para tanto segue anexo a ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como a relação nominal dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – RFB de cada um deles.

Capivari de Baixo, 31 de agosto de 2022.

Valdeci Francisco Algayer

CPF:343.181.780-72

Assinatura do Presidente da Entidade
Presidente da Entidade

ANEXO - V
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE
IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **identificação da organização da sociedade civil – OSC** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

Nesse sentido, a citada organização da sociedade civil:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada

responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos Incisos I, II

e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Capivari de Baixo, 31 de agosto de 2022.

Valdeci Francisco Algayer

CPF:343.181.780-72

Assinatura do Presidente da Entidade
Presidente da Entidade

ANEXO - VI
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E
CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a *identificação da organização da sociedade civil – OSC*: dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos próprios outros bens para tanto.

Capivari de Baixo, 31 de agosto de 2022.

Valdeci Francisco Algayer

CPF:343.181.780-72

Assinatura do Presidente da entidade
Presidente da entidade

ANEXO VII**PROJETO
DANÇA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL****1. IDENTIFICAÇÃO**

Instituição Proponente: Associação Jorge Lacerda

Indicação: não governamental

CNPJ: 12.606.501/0001-03

Endereço: Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, 1. Centro. Capivari de Baixo/SC.
88745-000

Telefone: (48) 3623-2460

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO/COORDENADOR:

Nome: Dafna Correa Rodrigues

CPF: 047.110.049-80

RG: 3.418.506

Endereço: Avenida Pio XII , número 687, Bairro Dehon, Tubarão, Santa Catarina

CEP: 88.704-330

Telefone: (48) 991237172

e-mail: dafna@autemgestao.com.br

3. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nome: Valdeci Francisco Algayer

CPF: 343.181.780-72

RG: 101.807.744.

Telefone: (48) 99921-7424

e-mail: Valdeci.Algayer@engie.com

4. CONTA ESPECIFICA PARA CONVÊNIO:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 5456-9

Conta Corrente: 13.563-1

Valdeci Francisco Algayer

CPF:343.181.780-72

Assinatura do Presidente da entidade

Presidente da entidade